



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX : (0**-43)-538-4141 - e-mail: pmandira@uol.com.br

PORTARIA Nº 8.526, DE 16 DE ABRIL DE 2009

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUIZ ANTONIO POSSAGNOLO, EDILSON RIBEIRO, RONALDO APARECIDO VASCONCELOS, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, para o exercício de 2009.

Art. 2º. O Presidente da Comissão de Avaliação, poderá convocar outros servidores, inclusive de outros poderes, bem como pessoas especializadas, para comporem avaliação específica.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2009, 66º da Emancipação Polícita.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL